



NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO SICAF - CONTRATO Nº 23/2023

1 mensagem

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

3 de setembro de 2025 às 18:08

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

Para: Mike Gondim <Mike.Gondim@laerdal.com>, Gerardo.Alfaro@laerdal.com, Ingrid.Coelho@laerdal.com

Prezados,

Considerando o **Contratos nº 23/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, vimos através deste:

1. informar que fora realizada consulta ao SICAF e constatamos que a referida empresa está com **pendência na Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**, conforme consulta em anexo;

2. **NOTIFICAR** a contratada para que seja regularizada a situação no **SICAF**.

Considerando que o fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 92, XVI, da Lei 14.133/2021:

"Art. 92. Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta."

Notificamos a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA para apresentar, até o dia **05/09/2025**, a regularização do SICAF.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 5811



consultarSituacaoFornecedor_08014804000151_2025-09-03.pdf

76K